## **SENTENÇA**

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1004434-44.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel

Executado: Donizetti Aparecido da Silva Vanderlei dos Passos e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos,

Ante a satisfação total do débito, julgo **EXTINTA A PRESENTE AÇÃO** com fundamento no art. 924,II do CPC.

Homologo, ainda, eventual desistência do prazo recursal.

Providenciem **o(a)(s) executado(a)(s)** o recolhimento das custas finais em R\$ 125,35, sob pena de inscrição na Dívida Ativa. **Intimem-se por carta.** 

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos. P.R.I.

São Carlos, 16 de janeiro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA